**E**DITAL EMERGENCIAL N° 006/2020– LEI ALDIR BLANC

PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E DIGITAIS

**LISTA DE DOCUMENTOS JURIDICO**

Em caso de seleção, o premiado deverá apresentar de forma digital, até o dia 07 de novembro de 2020, os seguintes documentos:

**1-** Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida no site: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\_rondonopolis/servlet/portal\_serv\_servico?12,53;

**2-** Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso no site: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>

**3-** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

**4-** Certidão Negativa de Débitos Federais, emitida no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

5- Certidão de Falência e concordata (Emitido pela internet <https://sec.tjmt.jus.br/> ).

*6- Certidão de FGTS*

**7-** Comprovante bancário, emitido pelo banco, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta – Corrente *(ex: cópia Legível frontal do cartão de conta-corrente, em caso de conta-corrente de bancos virtuais, print Legível de tela da página do banco);*

**8-** Apresentação das seguintes declarações, devidamente assinadas, podendo ser considerada a assinatura digital:

**9-** Declaração de não-inidoneidade **(modelo anexo I);**

**10-** Declaração negativa de doação eleitoral **(modelo anexo II);**

**11-** Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (**modelo anexo III);**

12- No caso de coletivos artísticos ou grupos de artistas, o proponente deverá inscrever-se por meio de Pessoa Física integrante da proposta, devendo os demais integrantes firmarem declaração autorizando-o a representá-los junto ao presente Edital **(modelo anexo IV).**

**13-** Declaração de Residencia **(modelo anexo V)**

**14-** Declarar não possuir vínculo empregatício, não ser servidor público, pensionista, aposentado, e que apresentou o limite de renda no item 4.3.4, além de declarar não possuir parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura. **(modelo anexo VI);**

**15-** Declarar renda mensal, durante o exercício de dezembro de 2019 a maio de 2020, não superior a 3 (três) salários-mínimos, sendo considerado como referência o valor do salário-mínimo do Estado de Mato Grosso de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco) **(modelo anexo VII);**

**16-** Termo de Compromisso **(modelo anexo IX);**

**17- C**ontrapartida do selecionado deste processo será a devolução de uma obra de arte que passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura.

18- Ficha de Mapeamento Jurídica (para CNPJ)

19- Xerox do RG e CPF Legível

20- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; ( Modelo)

21- Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras; (Modelo)

22- Declaração que não emprega menor;( Modelo)

23- Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras; (Modelo)

24- Cartão do CNPJ Legível

25- Ficha de Mapeamento Jurídica (para CNPJ) (Anexo)